

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

# CRISANTO DE FIGUEIREDO SILVA FILHO

# AS CONDIÇÕES DO TRABALHO INFORMAL E EXPLORAÇÃO INFANTIL DURANTE A PANDEMIA COVID-19 NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB

CAMPINA GRANDE/PB

# CRISANTO DE FIGUEIREDO SILVA FILHO

# AS CONDIÇÕES DO TRABALHO INFORMAL E EXPLORAÇÃO INFANTIL DURANTE A PANDEMIA COVID-19 NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB

Trabalho apresentado ao curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Geografia.

CAMPINA GRANDE/PB

# CRISANTO DE FIGUEIREDO SILVA FILHO

# AS CONDIÇÕES DO TRABALHO INFORMAL E EXPLORAÇÃO INFANTIL DURANTE A PANDEMIA COVID-19 NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB

Trabalho apresentado ao curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Campina Grande/PB,	de	de
BANCA EXAM	MINADORA	
Prof <sup>a</sup> Kátia Cristin UFCG (Orio		
Prof. Luiz Eugênio UFCG (Avalia		
Prof. Luiz Arthur	Pereira Saraiva	

UEPB (Avaliador Externo)

### **RESUMO**

Neste artigo está presente uma reflexão para compreender a relação da exploração do trabalho infantil e a questão da informalidade no Brasil. A pesquisa tem como ponto de investigação o espaço do centro urbano de Campina Grande/PB, onde verificamos a existência de uma grande massa de trabalhadores informais, dentre eles, crianças e apesar de parecer uma atividade corriqueira e normal, através de nossa análise percebemos o quanto isso é problemático em uma escala maior quando analisamos a má distribuição de renda e percebemos o quão desigual ela é. Nossa metodologia de análise se deu através de uma revisão teórica e a partir de estudo de campo através de observações, anotações e entrevistas. A exploração infantil acarreta ao sujeito consequências durante sua vida adulta e senil, podendo ser o fator principal para que o mesmo permaneça em estado vulnerável e compelido a trabalhar informalmente, sendo dificultoso o ingresso em um emprego promissor devido à falta de formação educacional que lhe fora negligenciado pela família ou pelo Estado. Como principal resultado desta pesquisa apontamos a importância da escola para que a criança e adolescente se tornem adultos com a formação necessária que possibilidade uma carreira profissional. Entretanto, cessando a exploração infantil não resolveria todos os problemas da desigualdade social no Brasil, contudo, a política é a ciência de transformação social e uma sociedade conscientizada sobre o trabalho infantil e as consequências seria possível trabalhar para diminuir os indicadores de pobreza das próximas gerações.

#### **Palavras-Chave:**

Desigualdade, Baixa escolaridade, Ausência de direitos trabalhistas.

#### **ABSTRACT**

This article presents a reflection to understand the relationship between the exploitation of child labor and the issue of informality in Brazil. A research has as inquiry point the space of the urban center of Campina Grande / PB, where we verified the existence of a great mass of informal workers, among them, children and although it seems a common and normal activity, through our analysis we perceive the how problematic this is on a scale when we look at the poor distribution of income and realize how much greater the inequality is. Our analysis methodology took place through a theoretical review and from the field study through review, annotations and related. Child exploitation entails consequences for the subject during his adult and senile life, which may be the main factor for him to remain in a vulnerable state and compelled to work informally, making it difficult to enter a promising job due to the lack of educational training that he has. neglected by the family or the state. As the main result of this research, we point out the importance of school for a child and a teenager to become adults with the necessary training as a professional career. However, ceasing child exploitation would not solve all the problems of social inequality in Brazil, however, politics is the science of social transformation and a society aware of child labor and the consequences would be possible to work to reduce the poverty indicators of the next generations.

**Keywords:** Inequality, Low schooling, Absence of labor rights.

# 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta uma análise sobre as condições do trabalho informal desempenhado por homens, mulheres, jovens e crianças no centro urbano da cidade de Campina Grande – PB. Nas ruas centrais e cruzamentos movimentados, estas pessoas oferecem serviços de limpeza nos para-brisas dos carros, venda de produtos como água, balas, flanelas, números artísticos e no geral vendem sua mão-de- obra muitas vezes desvalorizada e barata. As condições de trabalho que este grupo enfrenta cotidianamente são severas em um ambiente insalubre. Devido à falta de emprego, optam pelo trabalho informal, sem carteira assinada, lidam com a ausência de direitos trabalhistas e passam horas a fio em busca de uma renda mensal para suprir suas necessidades humanas básicas: moradia e alimento. Além disso, a exploração do trabalho infantil no Brasil é de longa data, um problema que há gerações se busca resolver, mas ainda há um longo caminho para garantir a seguridade e dignidade dos meninos e meninas que estão acometidos à esta realidade.

Este trabalho tem por objetivo analisar os fatores econômicos e sociais que antecedem para os trabalhadores optarem pela informalidade, a compreensão nos induzirá a um melhor entendimento dessa problemática. Identificar quais desses fatores é o mais predominante nos fornecerá uma luz da realidade sobre este complexo problema social que ocorre na área urbana. É notável que dentro desse grupo de trabalhadores existe um número expressivo de menores de idade acometidos a tal circunstância, tendo isso em vista os objetivos específicos são compreender a problemática da exploração do trabalho infantil e refletir a questão da informalidade no Brasil.

A negligência do poder público em relação a tal circunstância nos faz questionar sobre as leis e diretrizes que foram criadas para garantir a dignidade e integridade da criança e do adolescente e além do poder público, a base familiar tem influência sobre o indivíduo (seja uma criança, adolescente ou adulto) e ao rumo que a vida do mesmo poderá seguir, mesmo não sendo uma constante imutável, existem condições que favorecem o sujeito a construir seu caráter e a família tem influência através da transmissão de valores morais e sociais. Contudo, na ausência de políticas públicas assistênciais e de uma base familiar sólida, o desamparo destas instituições propicia a péssimas condições de vida.

Para entender tais circunstâncias, foram realizadas observações *in loco* identificando como a dinâmica acontece no cotidiano, depois foram feitas entrevistas, acrescentada a experiência própria de dez horas de trabalho vendendo produtos nas ruas centrais, ademais foram efetuadas pesquisas em documentações que elucidassem questões sociais do trabalho, com foco na informalidade e a respeito da exploração do trabalho infantil em termos gerais, seguidas da análise dos dados coletados e a elaboração do trabalho escrito em formato de artigo.

O fenômeno da urbanização e o modo de produção transformaram o estilo de vida como um todo, numa lógica globalitária e capitalista, a sociedade é moldada na

forma de uma pirâmide, separando pessoas, mediando todas as relações sociais a partir dos status em que ela está inserida e criando uma sociedade desigual. Onde pertencentes a esfera social do topo vivem como verdadeiros "deuses" e os que compõem a base não possuem uma qualidade de vida digna, sem acesso aos bens de consumo, assistência médica, educação ou segurança. Tais circunstâncias geram desigualdade na sociedade e compreender tais fatores é vital para termos uma análise do que está ocorrendo no Brasil atualmente. Sendo um país periférico subdesenvolvido, de economia centralizada nas principais metrópoles e capitais e com uma taxa de pobreza alta, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2019, que classifica como miseráveis cerca de 13,5 milhões de pessoas sobrevivendo com até 145 reais mensais.

Existem diversos problemas sociais que o trabalho informal desencadeia, entre elas, a violação aos direitos humanos e a exploração do trabalho infantil. Podemos elencar três principais prejuízos que a criança sofre, que são: impactos físicos, psicológicos e educacionais. Além de se tornar um problema para toda a vida, a limitação de frequentar regulamente a escola é presumível que no futuro não ingressem em um emprego promissor. Problemas ocasionados pelo desarranjo familiar, unido a grande influência que o país também exerce, não pela presença de políticas públicas, proteção e direito a dignidade, mas exatamente pela ausência delas. As crianças e adolescentes são prejudicadas nessa dinâmica de uma forma irreparável, seus estudos declinam, sua dignidade é desrespeitada. Assim, a pobreza e a miséria só tendem a aumentar neste ciclo. E dessa forma surgem comunidades inteiras em situações de vulnerabilidade social, socioambiental e socioeconômica que compõem um cenário físico às margens do centro da cidade e do desenvolvimento.

É certo que na vida, o trabalho é fundamental para todos, mas algo está errado quando crianças e adolescentes são exploradas para complementar a renda familiar, e quanto a seus direitos, suas fantasias, seus desejos e o seu desenvolvimento? Uma sociedade injusta é uma como uma doença endêmica, que se não tratada, os sintomas só aumentam, a violência, o subemprego, a mendicância, o analfabetismo, são sintomas dessa doença que apesar de muitos não se importarem por ignorância ou má fé, afeta toda a sociedade direta e indiretamente. Devido à falta de investimento do Estado nas políticas públicas para melhorar a qualidade de vida, de ensino, de assistência médica ou da própria segurança, as mazelas sociais só crescem ao mesmo passo que a população. Os programas de assistência não estão sendo suficientes para suprir a carência da sociedade. O atual momento no Brasil é o reflexo das injustiças do passado, pelas oportunidades que foram negligenciadas, atingem a geração atual, que por consequência, atingirá a próxima, esse ciclo vicioso que se sustenta e se reproduz na sociedade brasileira precisa ser consertado.

Dito isto, é notável também que nas últimas décadas certas medidas têm sido tomadas para erradicar a exploração infantil. É inegável que foram importantes e tiveram um resultado, ainda que não suficiente, devemos pensar sobre os dados que Carvalho (2008) nos transmite, o PETI (Programa de Erradicação e Prevenção do

Trabalho Infantil) foi uma das políticas públicas mais eficazes que o Brasil adotou. Iniciado com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Unicef, a atuação iniciada no Mato Grosso, retirou duas mil e quinhentas crianças da produção de carvão que viviam em situações degradantes. Ainda em seu texto aborda sobre a expansão territorial e no número de infanto-juvenis atendidos aumentados de cerca de 140.000 para mais de 810.000. O programa funcionava na retirada das crianças dos trabalhos, fornecia um valor financeiro às famílias na condição de mantê-las nas escolas, sendo garantido alimentação reforçada e durante o expediente nos ambientes de reforço escolar, atividades culturais, esportivas e de lazer eram realizadas para contribuir no desenvolvimento dos beneficiados.

A estrutura do artigo segue na ordem da fundamentação teórica, onde abordamos os principais conceitos que foram importantes para compreensão da tematica. Na sequência, temos os resultados e discussões que esta pesquisa fornece através dos pontos de investigação bibliográfica e com o estudo de campo onde foram aplicadas as entrevistas e derivadas experiências proporcionadas pelo estudo.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Exploração do trabalho infântil e Informalidade

A complexidade da exploração do trabalho infantil, se dá por uma série de fatores. Existem leis acordadas pela Organização Mundial do Trabalho (OIT) e também as criadas no Congresso Nacional do Brasil no decorrer do século XX. Ocorreu um considerável avanço de políticas públicas especialmente nas últimas décadas em favorecer a garantia de tais direitos, contudo ainda há um número expressivo de crianças e adolescentes que trabalham. No artigo 6º da Constituição Federal, decreta direitos sociais, como a educação, ao trabalho, a previdência social, a segurança, proteção a maternidade e a infância, assim como assistência aos desamparados.

Dessa forma encontramos também na Constituição Federal do Brasil, no artigo 277:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL/ 2008).

Dentro desta perspectiva acentuamos que a responsabilidade de tal situação não é apenas do Estado, em parte, a família tem uma contribuição forte e aguda na vida de um indivíduo. A exploração do trabalho infantil acarreta uma série de prejuízos para a vida da criança, que muitas vezes são irreparáveis, na medida em que são inseridas precocemente no trabalho, consequentemente o estudo irá decair e a evasão escolar é um resultado recorrente.

Configura-se como trabalho infantil para Sakamoto et al(2014):

...toda forma de trabalho, remunerado ou não, exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para entrar no mercado, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o trabalho é proibido para qualquer pessoa abaixo dos 16 anos (SAKAMOTO et al/ 2014, p/ 3).

O trabalho infantil tráz para a vida do sujeito exclusões, cada uma marcantes em todas as fases da vida: desde a infância, adolescência e juventude, na idade adulta e na velhice. O trabalho é uma atividade social que determina as condições de vida e saúde, mas no caso da criança que trabalha, se distancia da escola e por não ter uma formação completa fica incapacitada no futuro em competir com outras pessoas por empregos formais. Permanecendo na informalidade e não contribuindo à previdência durante a maturidade, na senilidade não irá ter o mínimo aparato de benefícios, e sendo assim, possivelmente irá criar seus filhos e seus netos no mesmo sentido, onde o trabalho infantil é naturalizado, gerando mais pobreza e desigualdade. Esse fenômeno não é isolado, o problema está na quantidade fora do razoável de habitantes que passam por essa situação.

Dessa maneira, Sakamoto et al (2014) corrobora com o pensamento quando escreve que:

As atividades laborais precoces podem levar à queda do desempenho escolar ou até mesmo ao abandono da escola. Muitas vezes também resultam em baixa autoestima e em dificuldade para estabelecer vínculos afetivos. Elas dificultam a realização dos direitos de crianças e adolescentes e a formação de cidadãos e cidadãs conscientes de seus direitos e deveres, tornando-os mais suscetíveis à exploração. Podem levar a uma vida adulta limitada, em que acabam se vendo obrigados a aceitar subempregos, com baixos salários, em condições degradantes. Contribuem para perpetuar a pobreza e reproduzir as desigualdades sociais. (SAKAMOTO et al/ 2014, p/ 3).

Em contraponto a essa ideia ainda existem defensores que afirmam sobre os benefícios do trabalho para o desenvolvimento da criança, nos termos de responsabilidade, civilidade, que não é prejudicial ou até que irá tirar a criança da pobreza. Mas esse tipo de pensamento é equivocado, não é admissível generalizar quando se trata de um problema social dessa magnitude, pois uma parcela da população leva uma vida marcada pela miséria e carrega esse fardo por toda vida, como o subemprego ou informalidade, sem grandes expectativas de ter uma vida digna na sociedade, permanecendo em uma classificação denotada como subclasse. A subclasse é vista pela sociedade como estar fora de uma posição significante na sociedade, para Bauman (2013), a sociedade enxerga da seguinte forma, "A "subclasse" pode estar dentro, mas claramente não é "dá" sociedade: não contribui para nada de que a sociedade necessite a fim de obter sua sobrevivência e seu bem-estar; de fato, a sociedade estaria melhor sem ela".

Podemos caracterizar o trabalhador informal como uma pessoa não assalariada, sem carteira assinada ou trabalha por conta própria. Um dos fatores que contribuem para esse fenômeno ocorrer é a não capacitação, especialmente a falta de preparação escolar na faixa etária devida, chegando a fase adulta sem os recursos necessários para concorrer a uma vaga de emprego com boas condições. A informalidade é um fenômeno de escapismo em uma sociedade onde sobreviver é uma tarefa árdua e difícil

para a maioria das pessoas, especialmente em países subdesenvolvidos (em outra perspectiva: emergentes). Para Suisso (2006), "a informalidade se alastra pela sociedade globalizada a fim de amenizar as consequencias generalizadas do desemprego que faz parte do mercado de trabalho".

Sobre a visão da informalidade como um problema estrutural da sociedade, Costa (2010) aborda o problema, descreve como está funcionando e possíveis soluções, para reparos nesta realidade.

Seu crescimento assevera o quadro histórico de desigualdade e pobreza que marcou seu padrão de desenvolvimento. Ainda que a economia volte a crescer, haverá um considerável contingente de trabalhadores que, a menos seja beneficiado com políticas educacionais consistentes, jamais terá a possibilidade de ser incorporado pela economia regulada (COSTA/ 2010, p/171)

A informalidade pode ser visível ao público, em muitas situações, mas também pode ser ocultado da vista, em casos extremos temos exemplos de trabalhos em canaviais com semelhança análoga à escravidão, dentre outros. A informalidade atua numa vertente que auxilia na reprodução da desigualdade por muitos anos, sendo assim um processo que:

Desde muito cedo, dos primórdios da formação de um mercado de trabalho livre no país, parcela considerável da população ativa, sobretudo a de cor, jamais conseguiu se incorporar ao mercado de trabalho e, num momento subsequente, já sob os auspícios de uma economia industrial, a regulamentação desse mercado deixou também de fora os trabalhadores rurais e muitas categorias de trabalhadores urbanos. (COSTA/ 2010, p 171)

Em virtude disso, Junior; Vasconsellos (2017) nos atenta no pensamento de que as regras restritivas ao trabalho infantil apesar de existirem, não inibe o procedimento de tal ação em outros espaços econômicos da sociedade, mas a questão final se dá nos termos de invisibilização ou reconhecimento.

Se por um lado a implementação de regras restritivas ao emprego de crianças em determinadas atividades protegeu as crianças dos prejuízos da inserção precoce em tais atividades, por outro, pode ter ocasionado uma migração do trabalho de crianças para atividades nas quais o poder público tinha pouca ou nenhuma intervenção, causando um gradual processo de invisibilização (e/ ou não reconhecimento) do trabalho infantil. (AGUIAR,JUNIOR, VASCONSELLOS/ 2017, p/8)

Podemos então nos apreender em desvendar quais setores impulsionam esse processo para que ele se torne invisível e quais seguimentos precisam reconhecer e imputar mais energia para desenvolver uma sociedade mais justa.

# 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### 3.1 Trabalho informal durante a Pandemia do vírus COVID-19

Analisando o processo histórico do trabalho envolvido com o comércio de bens e mercadorias, temos um viés de investigação mais voltado para a informalidade e a exploração do trabalho infantil, que como já visto, estão intimamente interligados, a partir do momento em que se insere uma criança ao mundo do trabalho, a tendência é que ela viva na informalidade e sofra as consequências, pelas quais a decisão não coube a ela, muito menos se tem uma real noção do que está por vir e nas limitações das possibilidades que lhe fora usurpada. Podemos afirmar que durante gerações está sendo um real entrave no desenvolvimento humano no Brasil.

Começando pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, foi de vital importância em termos de leis para aparar e criar mecanismos de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Posteriormente as Leis de Diretrizes e Bases, deixou essa questão ainda mais assegurada ao passar a ser obrigatório a matrícula da criança inicialmente aos 7 anos, e posteriormente no mandato de Dilma Rousseff a partir dos 4 anos. Na consciência popular existe a ideia de que no Brasil não existem leis, mas pelo contrário, de fato a constituição tem muitas garantias, mas o que torna um país bom ou ruim, não são suas leis escritas, mas sim o quanto elas são cumpridas. Seguindo o curso, outra medida de enfrentamento sobre a informalidade foi o Plano Nacional.

De acordo com os dados governamentais disponibilizados no Dataprev, se tratando da parcela populacional economicamente ativa, conseguimos vislumbrar no ano de 2020 o tamanho da informalidade no Brasil ao passo que mais de 60% da população foi beneficiada com o Auxílio Emergencial. Previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro pago pelo Governo Federal para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação de vulnerabilidade social, durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). Das 65.409.942 de beneficiados, 35.696.721 situaram no grupo composto por informais, MEIs e CLs, é um número alto e que nos revela o quantitativo de pessoas que poderiam ter um emprego formal, mas não tem.

É notável o quanto a humanidade é frágil a certos aspectos, a pandemia criou um estado social imprevisível, se tratando de como as pessoas que trabalham informalmente, poderiam superar essa situação de crise sanitária e desigualdade social que a pandemia deixou exposta, por um período o poder público teve que reconhecer e auxiliar os trabalhadores. Então temos situações em que interferem e interagem com o processo histórico da informalidade e essa dinâmica produz um efeito de muitas vertentes na sociedade. Apesar de todos serem humanos, organicamente falando são iguais, nas classes mais baixas, a vulnerabilidade é maior, pois numa situação em que a publicidade cria a hashtag #ficaemcasa, muitos não puderam e outros não respeitaram, mas para as classes mais abastadas, não foi um problema tão dramático.

Se pararmos para pensar, durante a pandemia, todos os dias de isolamento houve campanhas para conscientização e medidas emergenciais foram tomadas, tanto da parte dos governos estaduais e municipais quanto do governo Federal. A pandemia foi o gatilho para que ações de medidas sociais fossem diretamente do Governo Federal para a população, sem passar pelos demais poderes, pela emergência do momento, a burocracia deve ser em um processo mais rápido.

tradicionalmente, existem duas formas de transferência de renda : I) a transferência de renda direta monetária, com ou sem condicionalidades; II) a transferência de renda indireta, resultado da oferta de serviços públicos como saúde e educação ou mesmo de programas emergenciais de auxílio aos mais vulneráveis. As duas transferências de renda podem partir de princípios focalizadores, do ponto de vista dos grupos sociais, ou de princípios universais, atendendo, sem distinção, todos os cidadãos. Essas transferências, destinadas ao conjunto da população mais vulnerável, deve, em momentos de crise, apresentar-se como uma solução conjuntural de baixa complexidade burocrática. A eficácia de ações desse gênero, no contexto federativo brasileiro e com a urgência que deriva, exigirá um esforço inédito de articulação institucional. (ALENCAR/ 2020, p/3)

Com a crise sanitária instaurada, os problemas adjecentes podem ter suas soluções a partir de medidas do poder público ou pela capacidade da sociedade trabalhar em conjunto, mas convenhamos que a população é passiva em muitos casos e dependente de uma figura paterna para resolver os problemas. Atitude que tem suas verberações devido a desinformação e baixa escolaridade, formando uma consciência de sociedade permeada de ignorância.

As consequências de um governo de direita aliadas às circunstâncias que o Covid19 trouxeram, a falta de um bom planejamento e de um alinhamento com as medidas protetivas adequadas, tiveram como resultado, de acordo com os dados públicos disponibilizados no site Corona Vírus Brasil, até o dia 16 de novembro, 163.658 óbitos. Há ressalva de que, mesmo em um governo péssimo, de direita, a política pública mais conhecida pela população, foi uma medida socialista, o auxílio emergencial reconheceu as pessoas de renda informal que estavam vulneráveis com o isolamento social, porque dependiam exclusivamente de centros urbanos movimentados para ter seu sustento. De certo modo, foi a única saída que o governo federal pôde tomar para que milhões não passassem fome. Uma população com fome é um gargalo, porque não pode ser mais controlada e como a história nos mostra, governantes perderam a cabeça por isso

A pandemia trouxe mudanças nos hábitos dos moradores, visitantes e trabalhadores da cidade de Campina Grande-PB, a economia pautada no consumismo necessita de aglomerações, o que se tornou um impasse, devido as medidas de segurança e de saúde. É inegável que o auxílio emergencial foi uma boa ajuda, mas o quanto ela foi efetiva?

Com a pandemia, a situação das famílias mais vulneráveis pioraram, com menor circulação de pessoas nos centros e com o perigo de contrair a doença. Contudo, a necessidade de sobrevivência é soberana, tendo como respaldo um maior número de pessoas pedindo alimentos nas residências pelos bairros da cidade, além de um aumento no número de mendigos pelas ruas centrais, que apesar do isolamento social, ainda ocorria um movimento considerável em alguns dias da semana. Por razões diversas, mas principalmente em busca de serviços essenciais.

Campina Grande/PB Alagoa Nova Alagoa Grande LIMITES MUNICIPAIS Na concentração urbana S Fora da concentração urbana SISTEMA VIÁRIO Rodovia Ferrovia HIDROGRAFIA Campina Grande Terreno sujeito à inundação Corpo d'água Curso d'água ÁREAS URBANIZADAS Ingá treas urbanizadas en

Figura 1: Mapa da área urbanizada em Campina Grande

Fonte: IBGE

A densidade do espaço urbanizado está concentrada numa área de atração, onde os habitantes das cidades circunvizinhas se direcionam para áreas do comércio, da saúde e da educação. A população flutuante faz parte da dinâmica da cidade e tem um impacto forte na economia. Com o desemprego alto, as saídas para os habitantes podem variar entre uma função e outra, mas sempre dentro da informalidade, e nesses termos, podemos afirmar que existe um exército de brasileiros que não possuem seus direitos trabalhistas garantidos.



Figura 2: Estudante de Educação Física da UFCG vendendo doces

Fonte: Crisanto de Figueiredo, 2020.

Figura 3: Shopping Edson Diniz.



Fonte: Crisanto de Figueiredo, 2020.

O shopping Edson Diniz atrai uma grande quantidade de pessoas em busca de alimentos, produtos e serviços eletrônicos em geral. O fluxo de pessoas cresce e a demanda nos meses finais do ano aumentam. Localizado no Centro de Campina Grande/PB, abriga muitos lojistas que antes trabalhavam nas ruas como camelôs. Esta centralização favoreceu aos comerciantes, mas não resolveu o problema dos camelôs nas ruas da cidade, porque o sintoma foi tratado, mas a doença (desigualdade) não existe vacina, contudo é possível combatê-la com políticas direcionadas ao bem-estar social, como a saúde, educação de qualidade e segurança.

Processo do Projeto de vida proporcionado pela família Qualidade de vida Direitos trabalhistas Carteira de Trabalho e Previdência Social Carreira profissional Formação: . Básica . Técnica . Superior Escola Exploração do Trabalho infântil Criança Subemprego e Informalidade Vulnerabilidade Socioeconômica Tempo Família

Figura 4: Infográfico da importância da escolaridade.

Fonte: Crisanto de Figueiredo, 2020.

Como mostra o infográfico, existem algumas decisões que são muito importantes na vida de um sujeito, a família tem uma influência muito grande nesta "equação" do processo do projeto de vida, sendo ela o primeiro círculo social em que a criança se insere. A vida não é binária, mas em relação a essa parte da infância, trabalhar ao invés de estudar pode acarretar uma série de consequências, pelas quais o maior prejudicado será o sujeito. A qualidade de vida que monstro nesse gráfico não quer dizer sobre o quanto uma pessoa é feliz ou infeliz, mas sim o quanto o impacto de ser matriculado na escola pode possibilitar um futuro que proporciona uma qualidade de vida melhor devido à formação e a possibilidade de um emprego profissional e direitos trabalhistas. A carteira de trabalho, previdência social, são meros exemplos didáticos dentre vários outros direitos trabalhistas. Já uma criança que passa a trabalhar em vez de estudar não poderá tem uma carreira tão promissora, pois sem a formação dificilmente conseguira um emprego com carteira assinada, restando lhe apenas o trabalho informal o que consequentemente terá uma qualidade de vida inferior e na idade avançada passar por dificuldades. Atualmente no Brasil funciona a fórmula de aposentadoria 85/95, isso significa dizer que um homem precisa ter no mínimo 65 anos mais 30 anos de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

#### 3.2 Narrativas através de relatos da realidade em Campina Grande

Já se deparou a determinada situação: está caminhando pelas ruas centrais da cidade e uma pessoa te aborda, oferecendo algum produto de baixo custo? Mas antes ele justifica aquela ação devido à dificuldade financeira que está passando e te pede ajuda, ou mesmo quando está em um semáforo e um jovem limpa seu para-brisa e espera uma gorjeta qualquer? Essas duas situações acontecem com muita frequência em uma cidade média ou grande, e para compreendermos a fundo essa situação vamos elencar algumas questões para elucidar o entendimento dos motivos, causas e porquês de isto acontecer. Já deve ter notado, que em muitas situações, são jovens menores de idade que compõe uma parte considerável dessa população de trabalhadores informais.



Figura 5: Jovem vendendo garrafinhas d'água na Av. Floriano Peixoto

Fonte: Crisanto de Figueiredo, 2020.

No dia 03 de Abril de 2020, sábado, meio-dia. Em um cruzamento da Avenida Vinte e Sete de Julho, Campina Grande-PB, o entrevistado A, estava trabalhando concertando buracos da estrada para facilitar a passagem de veículos naquela rua. Tem 52 anos, começou a trabalhar aos oito anos de idade e não estudou nenhuma série, nasceu em Campina Grande, não sabe ler nem escrever, com três filhos adultos, a ocupação demanda muito esforço físico e uma rotina de trabalho prolongada. Consegue sobreviver com o que os condutores em geral contribuem. Apesar disso, fala com vigor e orgulho que trabalha com muito prazer, sabendo que ajuda as pessoas a chegarem aos seus destinos. A cidade de Campina Grande tem um nível de urbanização considerável se comparada a cidades circunvizinhas, mas existem trechos não calçados, e nesse caso, o entrevistado A aproveita essa oportunidade de omissão dos poderes públicos em servir a infraestrutura necessária, para tirar seu sustento.

Figura 6: Avenida vinte e Sete de Julho.



Fonte: Google Maps.

No dia 19 de novembro de 2020, na rua Maciel Pinheiro, ao meio-dia nos deparamos com o entrevistado B, 19 anos, trabalhador ambulante com um ano e meio de experiência, através de uma entrevista não estruturada, nos relatou que vende água em um carrinho de mão, para ajudar sua mãe nas despesas de sua casa. Começando a sua rotina às 8h da manhã, retorna para sua casa quando vende todas as garrafinhas d'água. A quantidade de horas de trabalho diário é indefinida, pois variam entre 4 até 7 horas de trabalho. Afirma que gosta do serviço, mas almeja no seu futuro um trabalho profissional formal. Seu trabalho consiste em percorrer as ruas centrais, oferecendo

água as pessoas, até bater sua meta. Quando perguntei sobre crianças e jovens de menor trabalhando ele afirma que vê bastante, em toda esquina existem crianças vendendo guloseimas ou pedindo esmolas. Afirma que estava prestes a terminar o ciclo do ensino médio, mas com as escolas fechadas como medida preventiva sobre a questão da pandemia do covid19, sua conclusão foi adiada.

### 3.3 Narrativa sobre o relato da experiência vivênciada

Nesta sessão, descrevo as experiências que tive em praticar a venda ambulante, que é um tipo de trabalho informal comum de ser encontrado no centro da cidade de Campina Grande-PB. Inicialmente, no mês de agosto, data posterior do Prefeito Romero Rodrigues flexibilizar o comércio e atividades econômicas. Nos dias 20, 21 e 23, no período da manhã, com máscaras de 100% algodão, fui vender na rua Maciel Pinheiro. Minha expectativa era de que iria conseguir vender facilmente porque se tratava de um produto que todos precisam para sair na rua e entrar em estabelecimentos, mas o que ocorreu é que não foi tão fácil, existem pessoas que tratam o vendedor ambulante com respeito, já outras são grosseiras, desrespeitam ou ignoram totalmente. Como minha primeira experiência, foi algo desafiante e diferente do que eu imaginava. É um trabalho árduo, mas ao passar dos dias, fica mais fácil.

Contudo, os lucros das vendas foram baixos e não compensavam os riscos e o trabalho todo em si era bastante cansativo. Optei por parar as vendas das máscaras até o mês de novembro, onde vendi brigadeiros no semáforo próximo a feira-central. As vendas foram melhores, devido ao comércio e todas as atividades econômicas funcionando normalmente, e a quantidade de pessoas na rua estavam acima do que no mês de agosto.

O vendedor passa a interpretar um papel para abstrair todas as situações desagradáveis, ou pelo menos deveria, porque as pessoas darão pouco valor ao seu trabalho e ao produto, uma parte será gentil e outra parte, vai dizer não, ignorar ou apenas continuar com o vidro do veículo fechado. Ambos os entrevistados são pessoas admiráveis e possuem muita disposição para manter suas rotinas diárias. É admirável sua determinação e persistência em conseguir alcançar seus objetivos, pois se trata de um trabalho que exige muito do corpo e do psicológico do vendedor. Deve ser por esse fato que entre os vendedores ambulantes, mesmo com o mesmo produto, não percebi rivalidades ou concorrentes, mas formam uma corrente de companheiros que estão numa situação financeira/social semelhantes, tal afirmação é notável devido a empatia e os incentivos de "boas vendas" e palavras como "não desista, tem dias que não dá".

RECO. I

Figura 7: Jovem vendedor de guloseimas

Fonte: Crisanto de Figueiredo, 2020.

# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exploração do trabalho infantil pode ser considerada o início do processo da informalidade que o sujeito poderá enfrentar no decorrer da vida, pois ao se trabalhar na infância, a evasão escolar acontece, impedindo a criança de ter acesso a uma educação que lhe favoreça no futuro um trabalho formal e digno. A informalidade tem como consequência uma gama de problemas para a sociedade, principalmente para os indivíduos que trabalham informalmente a vida toda, porque a maioria não estudou em escolas, tendo uma porcentagem grande de analfabetos e como efeito, não ocupam vagas com carteira assinada, passam a vida adulta na informalidade e na velhice fica sem direito de receber uma aposentadoria. Vulnerável e sujeito a trabalhar duro até o último dia de vida, tendo a saúde deteriorada e sem uma expectativa de vida na média.

Ao pensar sobre o trabalho informal, percebemos que é uma forma de escapismo para sobrevivência de parte da população brasileira. O trabalho nestas circunstâncias é árduo, sem seguros, ou seja, não é uma fonte de renda estável e tende a reter o sujeito nesta situação, impossibilitando de uma ascensão financeira. É importante que se tenha políticas públicas para instruir a população dos riscos do trabalho informal, para haver uma maior formalização dos empregos, é necessário que o governo invista na formalização e geração de empregos para a população, incentivando indústrias brasileiras e fomentando o mercado para que o desenvolvimento humano aconteça.

A média da qualidade de vida, representada pelo Indice de Desenvolvimento Humano (IDH) de uma nação, tende a demonstrar um alinhamento político, social e econômico com o trabalho, o respeito aos direitos humanos, a ciência e o desenvolvimento. A pandemia de certa forma trouxe à tona essa problemática com o auxílio emergencial, que atendeu as pessoas maiores de idade sem trabalho formal e mesmo com certas inconsistências e fragilidades, foi uma medida necessária para o momento, mesmo que não tenha sido perfeita, uma porcentagem de pessoas que

trabalham informalmente e/ou vulneráveis foram reconhecidas pelo Poder Federal. Mas não se sabe até quando a assistência será mantida. Ainda não se teve um posicionamento até o dia atual de 29/11/2020 claro sobre determinada medida.

Quanto ao trabalhar informalmente na maior idade, não é um problema tão grave quanto o trabalho na infância, porque existe uma vertente mais opressora e um impacto na vida mais contundente. Na juventude é a época de lutar pelo seu lugar no mundo e disputar com outros posições e status sociais, não existe uma igualdade, a corrida é desigual e o que o Estado faz para reparar isso não é suficiente.

Ainda sobre o trabalho informal é notável que pela desvalorização da mão-detrabalho no Brasil, para se aproximar de um valor equivalente a um salário-mínimo, a depender de alguns fatores, um cidadão teria que trabalhar cerca de 10 a 12 horas diárias. Essa média é retirada das experiências e das entrevistas, tendo em vista que se trata de trabalhos que exige maior esforço físico, em ambientes insalubres.

# REFERÊNCIAS

AGUIAR JUNIOR, Valdinei Santos de; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de. Infância, trabalho e saúde: reflexões sobre o discurso oficial de proibição do trabalho infantil. **Saúde em debate**, v. 41, p. 25-38, 2017.

ALVES, Maria Aparecida (2001), "Setor informal" ou trabalho informal? uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade, Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas.

BAUMAN, Z. Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global. Rio de Janeiro: **Zahar**, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: **Centro Gráfico**, 1988.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm#art266">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm#art266</a>>. Acesso em: 16 dez. 2018.

DATAPREV. Auxílio Emergencial alcança mais da metade da população brasileira. 04/07/2020. Disponível em:<a href="https://portal2.dataprev.gov.br/auxilio-emergencial-alcanca-mais-da-metade-da-populacao-brasileira">https://portal2.dataprev.gov.br/auxilio-emergencial-alcanca-mais-da-metade-da-populacao-brasileira</a> Acesso em 26/11/2020.

BELTRÃO, Myrian Matsuo Affonso. Trabalho informal e desemprego: desigualdades sociais. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BELOQUE, Leslie Denise. A COR DO" TRABALHO INFORMAL. 2007. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

COSTA, Márcia da Silva. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Caderno Crh**, v. 23, n. 58, p. 171-190, 2010.

DO MONTE, Paulo Aguiar et al. Exploração do trabalho infantil no Brasil: consequências e reflexões. Economia, v. 9, n. 3, p. 625-650, 2008.

LIMA, Marília Batarra; DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Daniela; DOS SANTOS ANDRADE, Antônio. Percepções de crianças e adolescentes sobre seu trabalho informal. **Psicologia em Revista**, v. 17, n. 1, p. 48-66, 2011.

SAKAMOTO, Leonardo et al. Meia Infância: O trabalho infanto-juvenil no Brasil hoje. **Escravo nem pensar.** Cadernos temáticos. Publicado em 09 de outubro 2014. Disponível em <a href="http://escravonempensar.org.br/biblioteca/caderno-tematico-meia-infancia-o-trabalho-infanto-juvenil-no-brasil-hoje/">http://escravonempensar.org.br/biblioteca/caderno-tematico-meia-infancia-o-trabalho-infanto-juvenil-no-brasil-hoje/</a>> Acesso em 15 de setembro 2020.

SUISSO, Flávia. Trabalho informal no Brasil contemporâneo. Revista eletrônica da Faculdade de Direito de Campos, 2006.

MORRONE, Carla Faria; MENDES, Ana Magnólia. A ressignificação do sofrimento psíquico no trabalho informal. **Revista Psicologia**: Organizações e Trabalho, v. 3, n. 2, p. 91-118, 2003.

TADEU Alencar Arrais, Adriano Rodrigues de Oliveira, Diego Pinheiro Alencar, Tathiana Rodrigues Salgado, Juheina Lacerda Viana e Amanda Fernandes Miranda. Pandemia covid- 19: o caráter emergencial das transferências de renda direta e indireta para a população vulnerável do estado de Goiás. **Espaço e Economia [Online]**, 18 | 2020, posto online no dia 23 abril 2020. Disponível em: <a href="http://journals.openedition.org/espacoeconomia/13734">http://journals.openedition.org/espacoeconomia/13734</a> Acesso em 20 de maio 2020.